

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 126, DE 20 DE JULHO DE 2016 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 119, de 16 de março de 2016, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 53034-16.2014.4.01.3400, conforme a seguir.

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Francyne Matos Calheira (sub judice)**, inscrição número 98114080, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 60 (sessenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 5,90 (cinco vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 65,90 (sessenta e cinco vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 145ª (centésima quadragésima quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações/Edital Nº 119
Francyne Matos Calheira	98114080	Enfermeiro Assistencial	3,00	0,90	3,90	60	63,90	235ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Francyne Matos Calheira	98114080	Enfermeiro Assistencial	5,00	0,90	5,90	60	65,90	145ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 119, de 16 de março de 2016, encontravam-se entre 145ª (centésima quadragésima quinta) posição e a 234ª (ducentésima trigésima quarta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 145ª (centésima quadragésima quinta) posição passa para 146ª (centésima quadragésima sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 234ª (ducentésima trigésima quarta) posição que passa para 235ª (ducentésima trigésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 119, de 16 de março de 2016, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente